DECRETO MUNICIPAL Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO INTERINO DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Rodrigo Borges Basso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, com base na Lei municipal nº 1.234/2005.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para comporem o Conselho Interino De Cultura, conforme Lei Municipal n.º 1.234/2005, pelo período de dois anos, os seguintes membros:

Representando O Poder Executivo Municipal:

Alex Nantes - Titular

Denis Willian – Titular

Welbet Biagi– Titular

Representando O Poder Executivo Municipal:

Ellen Romero – Suplente

Simone Gimenes - Suplente

Larissa Brito – Suplente

Representando A Comunidade Cultural Do Município:

Roberson Ribas - Titular

Zauride Garcia - Titular

Ana Maria Stival- Titular

Representando A Comunidade Cultural Do Município:

Thiago Andrade - Suplente

Said Cunha - Suplente

Fernando Henrique Da Silva – Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sidrolândia/MS, 27 de Março de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal